## FORO IBERO-AMERICANO SOBRE MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

## **FIBEMYD**

## PROGRAMA DE AÇÃO DE CUENCA

EIXOS/CONTEÚDOS	OBJETIVOS (Ponto 25 do Compromisso de Montevidéu)	ATIVIDADES
MIGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO		
Migração e integração Economica e Social	Incluir de maneira prioritária na agenda Ibero – Americana o tema da migração e o desenvolvimento . Propender assim mesmo a que os aspectos migratórios sejam incorporados às agendas dos processos de integração, assim como às referidas a comércio internacional, meio ambiente, desenvolvimento humano e cooperação internacional para o desenvolvimento.(25.t)	Estudo sobre Migração e Desenvolvimento Estudo sobre impacto social e econômico que tem a integração em três países selecionados. Expandir boas práticas identificadas
Remesas	Facilitar sua transferência , reduzir custos de envio e custos ocultos (25.X)	Expandir boas práticas, incluindo os projetos de co-desenvolvimento 3 a 5x1 Considerar as recomendações de ação da sessão I do FIBEMYD
Portabilidade da provisão social	Adotar as medidas necessária para a posta em vigor do Convênio Ibero-Americano de Segurança Social (25.k)	Coordenadas pela OISS
Migração Trabalhista	Dar prioridade às diversas formas de migração laboral temporal no marco de acordos e projetos concretos entre países para fortalecer as potencialidades dos trabalhadores migratórios e dos benefícios para o país de destino e o desenvolvimento do país de origem (25.f)	Acordos Bilaterais e outras medidas Expandir boas práticas identificadas
Vinculação com nacionais imigrados, incluindo co-desenvolvimento	Estabelecer mecanismos de vinculação com os nacionais em emigrados e gerar condições, incluindo acordos bilaterais, regionais, multilaterais, que vinculem o aporte desses recursos humanos aos processos de desenvolvimento dos países de origem (25.f). Reforçar as redes de serviços consulares. (25.f)	Replicar as boas pratica, incluindo projetos de co-desenvolvimento, expostos no FIBEMYD.  Definir um programa Ibero-Americano destinado à criação de redes que vinculem o trabalho certífico e técnico  Trabalhar vinculação inter-regional

EIXO/CONTEÚDOS	OBJETIVOS (Ponto 25 do Compromisso de Montevidéu)	ATIVIDADES
DIREITOS HUMANOS		TRANSVERSAL
Campanhas de informação sobre direitos humanos, combate ao tráfico de pessoas e ao tráfico ilícito de migrantes e riscos da imigração irregular	Sensibilização sobre direitos, riscos e vulnerabilidade que correm os migrantes irregulares nos países de trânsito e destino, com ênfase em crianças, adolescentes, jovens e mulheres migrantes (25.c) e .j)	Desenhar e difundir uma campanha ibero-americana que incorpore boas práticas desenvolvidas pelo Governos, a OIM e os Processos Regionais de Consulta
Integração de Migrantes e Combate a todas as formas de discriminação	Incorporar o tema das migrações em campanhas nacionais de informação e educação para dar a conhecer os direitos, assim como a contribuição positiva dos migrantes às sociedades de acolhida (25.c)	Identificar mecanismos de cooperação para contribuir no desenvolvimento de campanhas de formação e capacitação a distintos níveis.  Vincular com as atividades de migração e desenvolvimento. Incorporar boas praticas, muitas das quais apresentaram-se no FIBEMYD
Normativa Internacional	Promover a ratificação dos instrumentos internacionais e a adequação das legislações nacionais a ditos instrumentos (25.h)e (25.l)	Em coordenação com os processos Regionais de Consulta
Capacitação em matéria de direitos humanos	Prevenir e Combater as práticas discriminatórias, Xenófobas, racistas e outras formas conexas de intolerância contra os migrantes (25.d)	Desenvolver um programa Ibero-Americano com o concurso de atores relevantes e as boas práticas existentes

EIXOS/CONTEÚDOS	OBJETIVOS (Ponto 25 do Compromisso de Montevidéu)	ATIVIDADES
GESTÃO DA IMIGRAÇÃO		
Tráfico de pessoas e Tráfico ilícito de imigrantes	Fortalecimento da cooperação bilateral e multilateral sobre o tema (25.j). Constituição de uma rede de atenção às vitimas destes delitos (25.j). Estabelecimento de mecanismos de intercâmbio de informação entre as instâncias competentes (25.j). Fortalecimento dos mecanismos de difusão, sensibilização e capacitação	Desenvolver um programa Ibero-Americano que incorpore as experiências das boas práticas desenvolvidas pelos Governos, a OIM, Processos Regionais de Consulta e o Foro Migratório do MERCOSUL.
Retorno de Migrantes	Fazer possível o retorno voluntário de migrantes a suas comunidades de origem	Reforçar a Cooperação internacional para a implementação de programas de retorno voluntário, replicando boas práticas, especialmente da OIM e as das CRM e
Gênero e Migração	Prestar devida atenção às peculiaridades de migração feminina, fomentando e garantindo o pleno respeito dos direitos humanos, independentemente de sua condição migratória, assim como a eliminação de todas as formas de discriminação e violência em seu contra (25.1). Adotar medidas que contribuam a melhorar as condições de vida das mulheres e o acesso igualitário a recursos e serviços . Gerar ações para atender as necessidades das mulheres que permanecem à frente de seus lares (25.m)	TRANSVERSAL

EIXO/CONTEÚDOS	OBJETIVOS (Ponto 25 do Compromisso de Montevidéu)	ATIVIDADES
GESTÃO DA IMIGRAÇÃO CONTÍNUA		
Migração Indígena e Afro-descendente	Atendes às condições de vulnerabilidade e desvantagens que afetam a estes grupos da população (25.0)	Replicar boas práticas dos processos regionais e da sociedade civil.
Migração e Juventude	De acordo com as conclusões da mesa " Migração da Juventude" do Seminário " Juventude e Desenvolvimento" realizado em San Salvador nos dias 1 e 2 de abril de 2008, em preparação da XVIII Cúpula	Identificar e expandir boas práticas e levar em consideração os mandatos que pudessem surgir sobre o tema na XVIII Cúpula
Migração de pessoas menores de idade	Assegurar o pleno cumprimento da normativa internacional particularmente os direitos humanos nos processos de retorno e reunificação familiar (25.n)	Desenhar programas de cooperação que incorporem boas práticas existentes

**Nota:** As propostas do Chile e Uruguai, que por suas implicações institucionais e financeiras transcendem as Conclusões do FIBEMYD em Cuenca e o Compromisso de Montevidéu sobre Migrações e Desenvolvimento, figuram nos Anexos II e III, respectivamente.